

Mais se determina que a presente decisão produz efeitos desde 1 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

11 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

309725163

**Despacho (extrato) n.º 9544/2016**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de maio de 2016, nos termos e ao abrigo do do artigo 101.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Susana Isabel Alves Graça, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a prorrogação do regime de trabalho a tempo parcial, com o período normal de trabalho de 25 horas, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

15 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209740512

**Louvor (extrato) n.º 370/2016**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 30 de junho de 2016, adiante abreviadamente designado por CHLN, presta-se público louvor à Coordenadora Técnica Laurinda Mariana da Silva Veiga, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou as funções de Secretariado no Conselho de Administração do CHLN, designadamente ao seu Presidente, entre março de 2013 e junho de 2016, que sempre evidenciou uma extraordinária dedicação, disponibilidade e zelo e um notório exemplo de competência

e profissionalismo, a par de uma sólida formação, elevada experiência e um apurado sentido de responsabilidade.

De sublinhar igualmente que o seu espírito de equipa e o firme empenho, em muito ajudaram ao sucesso da coordenação dos recursos afetos ao apoio do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo e Comissões Técnicas, assim como à eficácia da articulação com a hierarquia de nível intermédio e as melhores relações do órgão máximo de gestão ao nível externo.

Pelas razões apontadas e pela elevada qualidade do exercício das suas funções, aliadas a excecionais qualidades de trabalho, o Presidente do Conselho de Administração apraz reconhecer publicamente os serviços prestados ao CHLN, pela Coordenadora Técnica Laurinda Mariana da Silva Veiga, os quais entende deverem ser considerados como um distinto exemplo de serviço público.

8 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

309722474

**HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.****Deliberação n.º 1181/2016**

Após homologação por deliberação de 07 de julho de 2016 do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Ortopedia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 3485/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 52, 2.ª série, de 15 de março de 2016.

**Lista de classificação final**

Candidato	Avaliação da Discussão Curricular	Prova Prática	CF
Carlos Alberto Marques Pereira	16,80 valores	17,50 valores	17,01 valores
Manuel Augusto da Costa Gameiro	15,30 valores	16,00 valores	15,51 valores

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

209726557

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.****Deliberação n.º 1182/2016**

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 27 de maio de 2016, foi autorizada a acumulação de funções privadas à Administradora Hospitalar Susana Fátima Ferreira Tavares, nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2016-07-15. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Espiga*.

209739614

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALVITO****Editais (extrato) n.º 624/2016****Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Prémio Literário Raul de Carvalho**

António João Feio Valério, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de 15 de junho de 2016 e em cumprimento do artigo 101.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Prémio Literário Raul de Carvalho. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento se encontra disponível para consulta no átrio do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Relógio, n.º 1, durante o horário de funcionamento dos serviços (9h.00- 12h.30 e das 14h.00 — 17h.30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em [www.cm-alvito.pt](http://www.cm-alvito.pt), durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas